



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DESTITUI SERVIDOR E MANTÉM  
SERVIDORA ANTES EM  
SUBSTITUIÇÃO, EM CARGO EM  
COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESTITUIR** o servidor de provimento efetivo **DAVID RAMOS DE SOUZA** do cargo em comissão de Agente de Contratação, deste Poder Legislativo.

**Art. 2º. GARANTIR** a servidora de provimento efetivo em substituição **FERNANDA CURITIBA NUNES**, a permanência no referido cargo em comissão de Agente de Contratação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2026

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025-2026

#### PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
CEDIDA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo

Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Itapemirim/ES e o Município de Marataízes/ES,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica formalizada a devolução da servidora **CRISTIANE FRANCA DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 10641901, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, ao seu órgão de origem, o Município de Marataízes/ES, para que reassuma o exercício de suas atribuições funcionais.

**Art. 2º.** A devolução da servidora encerra a cessão autorizada por meio do Convênio nº 002/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapemirim/ES e o Município de Marataízes/ES.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2026

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025-2026

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Edição n.º 2.800 do Diário Oficial do Legislativo em 30 de dezembro de 2025, houve um equívoco na redação do da Portaria 248/2025, sendo dessa forma

#### ONDE SE LÊ:

"[...]1º período 22/04 a 06/05/2025 2º período 09/09 a 23/09/2025

"[...]1º período 22/04 a 06/05/2025 2º período 09/09 a 23/09/2025

#### LEIA-SE:

"[...]1º período 22/04 a 06/05/2026 2º período 09/09 a 23/09/2026

"[...]1º período 22/04 a 06/05/2026 2º período 09/09 a 23/09/2026

**Tiago Faria Leal**

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280